



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622 4244

email: [câmara.pedras@yahoo.com.br](mailto:câmara.pedras@yahoo.com.br) - CNPJ: 74.126.160/0001-18

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 10 DE 14 DE ABRIL DE 2025

“Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de Dom Geraldo de Souza, Bispo Diocesano de Januária, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Presidente da Mesa Diretora, Vereador **Ciniclei Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, o falecimento de Dom Geraldo de Souza, ocorrido na noite de 13 de abril de 2025, que, mesmo em pouco tempo de episcopado, prestou relevante serviço à Igreja e à sociedade durante seu ministério como Bispo da Diocese de Januária;

**CONSIDERANDO**, o sentimento de pesar dos fiéis de nosso município e a importância simbólica da figura de Dom Geraldo para a comunidade local;

**CONSIDERANDO**, o desejo desta Casa Legislativa de manifestar seu pesar e respeito, reconhecendo publicamente a dedicação e o exemplo deixado por Dom Geraldo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias, a contar do dia 14 de abril de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, em sinal de respeito e homenagem ao falecimento de Dom Geraldo, Bispo Diocesano.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, ficam suspensas todas as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, ressalvados os serviços essenciais e inadiáveis, se houver.

**Art. 3º** A bandeira do Município será hasteada a meio mastro na sede do Poder Legislativo durante os dias de luto.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG, 14 de abril de 2025.

  
**Ciniclei Ferreira de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Quadro de Avisos  
da Câmara Municipal de  
Pedras de Maria da Cruz/MG

EM: 14/04/2025

